



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.336

Conde, 02 de março de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º02/2018

CONDE, 01 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE (SMS)**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência de Dyego Emmanuel Matias Guedes, a Comissão de recebimento de aquisições de: mobiliários, equipamentos de saúde, material de informática, medicamentos, insumos, utensílios diversos, material de expediente, material de limpeza, material gráfico, entre outros, no âmbito desta Secretaria de Saúde:

Nome	Matrícula	Condição
Dyego Emmanuel Matias Guedes	10037	Presidente
Izácio Cordeiro de Moura	10102	Membro
Damaris Maria de Azevedo Silva	70005	Membro
Jucilene da Silva Correia	01257	Membro
Jose Geraldo da Silva Lourenco	20060	Membro
Edimirson Cavalcante de Souza	01021	Membro
Wagner Jose Fagundes Lima	61276	Membro
Laercia de Lima Santos	01111	Membro

Art. 2º. Cabe à presente Comissão analisar e atestar o recebimento no ato da entrega dos itens especificados no artigo 1º desta portaria, sempre que solicitado pela SMS.

Art. 3º. O recebimento das referidas aquisições deverá ser realizado pelo presidente da comissão e, no mínimo, mais três membros.

Art. 4º. Quando o solicitante for um dos membros da Comissão, até mesmo o presidente, este deverá se abster da avaliação do material solicitado, bem como da emissão de parecer.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.


RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA N.º006/2018

CONDE, 02 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência de Dyego Emmanuel Matias Guedes, a Comissão de recebimento de aquisições de: mobiliários, equipamentos, material de informática, fardamento escolar, utensílios diversos, material pedagógico, entre outros, no âmbito desta Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Dyego Emmanuel Matias Guedes	10037	PRESIDENTE
Adriano Soares da Silva	55414	MEMBRO
Edilma Ribeiro da Silva Patrício	426	MEMBRO
Hiroito Galdino Batista da Silva	1464	MEMBRO
Niedja Patricia Oliveira de Lima	1029	MEMBRO
Glaucilene Correia Batista	1001	MEMBRO
Izácio Cordeiro de Moura	10102	MEMBRO
Ronaldo Leão Soares	70172	MEMBRO
Ricardo Gomes Simão	10080	MEMBRO
Manoel Nildo Oliveira de Lima	50003	MEMBRO

Art. 2º - Cabe a presente comissão analisar e atestar o recebimento no ato da entrega dos itens especificados no artigo 1º desta portaria, sempre que solicitado pela SEMEC.

Art. 3º - O recebimento das referidas aquisições deverá ser realizado pelo presidente da comissão e no mínimo mais três membros.

Art. 4º - Quando o solicitante for um dos membros da Comissão, até mesmo o presidente, este deverá se abster da avaliação do material solicitado, bem como da emissão de parecer.

Art. 5º - a presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.



APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes